

REGULAMENTO

CG STREET RUN BY HVM

1. DA PROVA

- 1.1. A Prova CG Street Run by HVM, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 26 de julho de 2025, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, sob qualquer condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.
- 1.2. A CG Street Run by HVM, será disputada nas categorias CORRIDA GERAL MASCULINO E FEMININO, nas distâncias de 3k (caminhada), 5k, 10k, e 500m kids.
- 1.3. A CORRIDA, cujo percurso detalhado será divulgado no site <https://www.ticketsports.com.br/e/cg-street-run-by-hvm-72011>, terá o seu ponto de LARGADA e de CHEGADA no Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, local da Arena e Largada a definir.
- 1.4. A CORRIDA terá início com a LARGADA, às 16h00min.

2. DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

- 2.1. O valor e prazo de inscrição para PÚBLICO GERAL 3k(caminhada), 5k e 10k, e kids

Lote	Valor (R\$)	Início	Final
Lote 1	160,00	11/03/2025	30/05/2025
Lote 2	180,00	31/05/2025	25/06/2025

- 2.2. Kids (5 a 12 anos): R\$ 35,00 em todos os lotes. Vagas limitadas a 100 crianças.
- 2.3. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o

valor para participação no evento deverá enviar o comprovante do benefício antes de realizar a inscrição pelo site no e-mail boltxproducoes@gmail.com ou pelo WhatsApp de número (67) 98121-2663 apresentar comprovação do benefício no ato da inscrição presencial ou na retirada de número de peito.

- 2.4. Parágrafo único. O atleta que não apresentar a comprovação do benefício deverá pagar o valor integral da inscrição.
- 2.5. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.
- 2.6. A Corrida Kids é aberta para crianças de 5 a 12 anos de idade. As inscrições devem ser feitas pelo responsável legal da criança, com limite de inscrição 100 unidades.
- 2.7. Todos os menores de idade devem estar acompanhados por um adulto responsável, contudo a participação da criança na corrida é individual.

3. DAS FORMAS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente VIA INTERNET pelo site ou APP <https://www.ticketsports.com.br/e/cg-street-run-by-hvm-72011> para todos os ATLETAS. Não serão realizadas inscrições presenciais.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Procedimentos via internet:
 - 4.1.1. Entre no <https://www.ticketsports.com.br/e/cg-street-run-by-hvm-72011>
 - 4.1.2. Confirme que está na página da **CG Street Run by HVM**
 - 4.1.3. Entre ou crie uma conta para continuar a inscrição, e faça o login.
 - 4.1.4. Preencha seus dados de inscrição, modalidade e forma de pagamento.
 - 4.1.5. Ao finalizar e concluir o pagamento receberá no e-mail cadastrado o comprovante oficial de inscrição.

- 4.2. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou da aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento do cadastro.
 - 4.2.1. Não serão aceitos pagamentos por depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.
 - 4.2.2. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia.
 - 4.2.3. No ato da inscrição, ao concordar com o "regulamento" e o "termo de responsabilidade", assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

5. DE IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está ativando sua participação no EVENTO, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.
- 5.2. A participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, é composto de:
 - 5.2.1. Número de peito de uso obrigatório e intransferível com Chip de cronometragem (descartável);
 - 5.2.2. Camiseta em tecido tecnológico;
 - 5.2.3. Medalha de Participação (Entregue ao final da prova somente com posse do número de peito)
- 5.3. A camiseta comprada será entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a escolha feita no ato da inscrição pelo site, caso NÃO tenha escolhido ou informado será entregue de acordo com a disponibilidade em estoque, não sendo permitida a sua troca.
- 5.4. As camisetas não são de uso obrigatório durante a prova, sendo somente no momento da premiação.
- 5.5. **Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após a sua realização.**

6. DA RETIRADA DE SUA IDENTIFICAÇÃO

- 6.1. A data, horário e local será informado por meio de publicações oficiais nas redes sociais da organização Bolt (@boltrealizacoes e @cgstreetrun).
- 6.2. Não será entregue após o horário e data estipulado nas divulgações.
- 6.3. Para retirar a sua identificação de participação, é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.
- 6.4. Esses comprovantes serão retidos na entrega de sua identificação.
- 6.5. O ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO com CHIP.
- 6.6. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- 6.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de identificação.
- 6.8. A retirada de sua identificação só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e comprovante de inscrição do inscrito.

7. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

- 7.1. O chip de cronometragem será entregue em anexo ao número de peito, juntamente com o kit de participação, NÃO podendo em hipótese alguma ser amassado, molhado, dobrado, ou algo que o danifique.
- 7.2. O chip NÃO DEVERÁ ser retirado/descolado do número de peito.
- 7.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo, caso o seu tempo não seja registrado.
- 7.4. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou que, eventualmente, ficar constatado o uso inadequado.
- 7.5. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, os quais podem sofrer algum tipo de interferência

e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores do fornecimento de tais dados.

8. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.
- 8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.
- 8.4. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.
- 8.5. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.
- 8.6. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 8.7. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários e Posto de Serviço Médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.
- 8.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio

de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

- 8.9. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.
- 8.10. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 8.11. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.
- 8.12. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 30 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o Fale Conosco no site do EVENTO <https://app.boltrealizacoes.com.br//eventos/>, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.
- 8.13. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de vandalismo e/ou motivos de força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.
- 8.14. O ATLETA que deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.
- 8.15. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet, no site do EVENTO.
- 8.16. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando, em seu nome e em nome de seus sucessores, os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES de qualquer responsabilidade.

- 8.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova.
- 8.18. O artigo 49 do Código do Consumidor prevê o direito de arrependimento, que permite ao consumidor desistir de um contrato no prazo de sete dias.
- 8.19. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 8.20. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
- 8.21. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará a desclassificação do ATLETA ou a sua retirada pelos fiscais do EVENTO.
- 8.22. Durante a premiação, é necessário o registro fotográfico com a utilização da camiseta do evento, garantindo o devido prestígio aos patrocinadores e organizadores da prova. Em um segundo momento, o atleta fica livre para utilizar outra camiseta, bandeiras ou roupa de seus patrocinadores ou assessorias. Essa diretriz respeita a Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), reconhecendo tanto a importância dos patrocinadores do evento quanto dos apoiadores individuais dos atletas:

NORMA 07 RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE CORRIDAS DE RUA E ULTRAMARATONAS: 3.2.6 Em nenhuma circunstância os atletas poderão ser impedidos de mostrar as marcas de seus patrocinadores pessoais estampadas em seus uniformes durante a competição e nas cerimônias de premiação, ou ser forçados a usar calçados ou vestuário de marcas diferentes das de seu próprio patrocinador. O não cumprimento resultará na rejeição do pedido do Permit CBAt - Ouro e Prata no futuro.

- 8.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

8.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO.

9. DAS REGRAS ESPECÍFICAS

- 9.1. Corrida kids de até 500m (para crianças de 5 a 12 anos de idade);
- 9.2. A idade mínima para participar da prova de 5 km é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.
- 9.3. A idade mínima para participar de uma corrida de 10km, de acordo com a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), é de 18 anos.
- 9.4. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.
- 9.5. Em caso de arrependimento se aplica o artigo 49 do CDC prevê o direito de arrependimento, que permite ao consumidor desistir de um contrato no prazo de (7) sete dias.
- 9.6. O EVENTO terá duração máxima de 3h para a prova (três horas). E 5 horas para todo o evento.
- 9.7. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- 9.8. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar calçadas, cruzar canteiro, etc.
- 9.9. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- 9.10. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- 9.11. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
- 9.12. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

- 9.13. A critério da direção técnica da prova, ATLETAS especialmente convidados poderão participar do evento.

10. DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

- 10.1. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos no evento, independente da categoria, para os percursos de 3k (caminhada), 5k, 10k, e 500m kids.
- 10.1.1. A classificação e a premiação dos 5 (cinco) primeiros ATLETAS na categoria GERAL feminino e masculino serão definidas conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo BRUTO), conforme Norma 7, Art. 10, parágrafo 1º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO, no informe “RESULTADOS”.
- 10.2. Na categoria CAMINHADA e KIDS, NÃO HAVERÁ classificação.

11. DA PREMIAÇÃO

- 11.1. Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria GERAL - MASCULINO e FEMININO receberão troféus, para cada distâncias 5k e 10k.
- 11.2. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, em todas as categorias, receberá uma medalha de participação.
- 11.3. Os atletas premiados na CATEGORIA GERAL não serão premiados na categoria por faixa etária.
- 11.4. Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito na prova de X km, obtenha um resultado passível de premiação para a prova de Y km, ou vice-versa.
- 11.5. Somente após a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta poderá colocar a camiseta que desejar para tirar fotos pessoais.
- 11.6. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados no site oficial do evento, em até 72 horas após o término do evento.
- 11.7. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

- 11.8. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação divulgada no site do EVENTO.
- 11.9. Os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega do prêmio a que fez jus no dia do EVENTO terão um prazo de até 7 (sete) dias para solicitar, por meio da única fonte oficial de contato, que é o serviço "Fale conosco" do site do evento, <https://app.boltrealizacoes.com.br//eventos/>, informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA e CATEGORIA em que concorreu.
- 11.10. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

12. DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

- 12.1. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. E os lugares são de acordo com a ordem de chegada de cada assessoria, não haverá sorteio de lugares.
- 12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- 12.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, dos treinadores, das empresas ou dos clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- 12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.
- 12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e sendo permitida somente a montagem de uma tenda por assessoria.

- 12.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.
- 12.7. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feita pela ordem de chegada.
- 12.8. O horário para montagem das tendas na arena será divulgado antecipadamente pelas redes sociais da organização.

13. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DA PROVA

- 13.1. Em caso de adiamento ou cancelamento da prova por motivos de força maior, os organizadores estarão isentos de qualquer indenização.

14. RECLAMAÇÕES

- 14.1. As reclamações relativas à prova devem ser apresentadas por escrito, manuscritas, no prazo de até 15 minutos após o atleta cruzar a linha de chegada. Estas devem ser entregues diretamente aos coordenadores da prova, na arena do evento.
- 14.2.
- 14.3. Reclamações sobre resultados devem ser apresentadas por escrito, manuscritas, no prazo de até 15 minutos após a divulgação dos resultados. Estas devem ser entregues diretamente aos coordenadores da prova, na arena do evento.

15. REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

- 15.1. Atletas podem ser desclassificados por jogar lixo na mata, serem resgatados durante a prova, serem rebocados de qualquer maneira ou pegar roda de terceiros durante a prova.
- 15.2. A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados sob a responsabilidade de terceiros.
- 15.3. A organização pode rejeitar e cancelar inscrições de atletas que demonstrem falta de ética ou desrespeito.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- 16.2. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO técnica, por meio do serviço "Contato", no site do evento, www.app.boltrealizacoes.com.br
- 16.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- 16.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.
- 16.5. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.
- 16.6. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.
- 16.7. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.
- 16.8. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização, sendo vedada para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusiva dos organizadores, e da equipe fotográfica FOTOP, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2025.